



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 121256/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 07/12/2023

ASSUNTO: Licitação - 00008/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio



CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB
 Evento: Tradicional Festa de Emancipação Política de Santa dos Garrotes dia 23 de
 Dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública.

Segue a Relação a abaixo:

ITEM		QTD	VALOR
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA: RAFAEL DONO, DIA 23/12/2023. DURAÇÃO DE SHOW 02:00 HORA.	01	R\$ 30.000,00
	TOTAL		R\$ 30.000,00

Validade: 60 dias

Forma de Pagamento: A vista

Patos-PB., 27 de Novembro de 2023.

RANIERI NOBREGA FERREIRA
 CNPJ: 10.367.987/0001-30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2023

Santana dos Garrotes/PB, 27 de novembro de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhor:

José Paulo Filho

MD. Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

A) Razão da escolha do executante.

(i) A banda: **(RAFAEL DONO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

(i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,



Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2023

Santana dos Garrotes/PB, 27 de novembro de 2023.

Para: Ilm^ª. Senhor:

José Paulo Filho

MD. Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

A) Razão da escolha do executante.

(i) A banda: **(RAFAEL DONO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

(i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,



Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2023

Santana dos Garrotes/PB, 27 de novembro de 2023.

Para: Ilm^a. Senhor:

José Paulo Filho

MD. Prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

A) Razão da escolha do executante.

(i) A banda: **(RAFAEL DONO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

(i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,



Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 083/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023

Interessado: Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação da **BANDA RAFAEL DONO** na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, através da empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

“EMENTA – A inexigibilidade difere da dispensa, visto que nesta a licitação é possível, viável, e apenas não se realiza por conveniências administrativas; naquela o certame queda-se impossível por impedimento relativo ao bem que se deseja adquirir, à pessoa a que se quer contratar ou que se quer contratar. Torna-se inviável a contenda, tendo em vista que um dos competidores reúne exclusivas, tolhendo os demais pretensos participantes”

PARECER JURÍDICO

Vistos Etc.

Trata o presente processo de contratação direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, a contratação artistas, através de seus representantes da empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB**, para a apresentação musical acima descrita.

Inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com o que preceitua o art. 25, III, da lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá, sem licitação, celebrar contratação direta.

Fundamento Legal

Artigos 25, III, da Lei 8.666/93

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - (...)

II - (...)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública. ”:

Como se vê a escolha de profissionais nesta área artística, requer a consagração pela crítica especializada ou perante **a opinião pública local**. Isso não impedindo, porém, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração os seus desempenhos artísticos em determinados campos musicais a época de contratação.

Vejamos trechos da justificativa da contratação da banda musical manifestado pela secretária de Administração do município, in verbis:

A) Razão da escolha do executante.

(1) A banda: **(RAFAEL DONO)** aqui relacionado é consagrado pela opinião pública local e regional.

B) Pelo preço

(1) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Segundo, Celso Antônio Bandeira de Mello, **“só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais”**. A licitação é viável se existir, em tese, possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de bens ou serviços diversos.

A propósito da abordagem suso, trazemos a lição do insigne mestre Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 3ª Edição, Aíde Editora, p. 170/173, que assim se manifesta:

“ Serviço artístico quando constituir objeto de uma profissão. Isso se caracteriza quando uma atividade apresentar um objeto próprio e se desenvolver segundo regras inconfundíveis. Há profissionalidade quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto frente outras espécies de atuação humana, exigindo uma habilitação específica para sua apresentação. Tanto pode tratar-se de profissões regulamentadas como não.

....

Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima.

Adita-se uma outra dificuldade. Nesses casos, há inviabiliza de antecipar o processo de seleção para o momento anterior ao da efetiva prestação dos serviços. A



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

satisfatoriedade do serviço somente verifica-se no momento em que executado. É impossível determinar, de antemão, se o serviço será mais bem executado por um ou por outro profissional. Ponha-se a questão de uma intervenção cirúrgica, que exige escolha de um cirurgião. A administração teria de escolher entre os cirurgiões capacitados, sem possibilidade de estabelecer competições entre eles porquanto a competição importaria realizar a cirurgia de que se tratasse.

Neste caso, que critérios a Administração usaria para contratar profissionais do setor artístico musical para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público e à opinião em geral – só pelo preço – e a qualidade musical ou artística? A divulgação dos festejos local, apresentado a comunidade em seus valores sócio-artísticos, é que mais vale neste momento, resgatando a cultura no seu estilo mais puro.

Neste caso, observa-se que o poder executivo justificou os motivos da contratação, a razão da escolha e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador erigiu como condição *sine qua non* à contratação direta. Insobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo da Inexigibilidade:

"Art. 26.

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

O preço está devidamente justificado no processo assim como a escolha do fornecedor. Justificado o preço através de análise comparativa de propostas de empresas do ramo, demonstrando que o preço a ser contratado é compatível com os preços praticados no mercado.

O *caput* do art. 26 da Lei de Licitações determina que o processo suba a autoridade superior, no prazo de 03 dias úteis, para que esta ratifique as razões da Inexigibilidade e mande publicar no prazo de 05 dias úteis, para somente então produzir seus efeitos, ou seja, a contratação propriamente dita.

CONCLUSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, opino pela contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, através da empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

I) O processo de Inexigibilidade deve ser autuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por Inexigibilidade está devidamente identificada e justificada no processo principalmente relativa ao nexo de necessidade ora existente, diante das mudanças ocorridas ocorrendo sempre em transparência.

II – A empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB**, com o objetivo de contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, a contratada atende a todos os requisitos exigidos na lei 8.666/93 para contratar com a administração, constituindo-se esse como um dos principais motivos da escolha do executor.

III - O preço dos serviços contratados está justificado através de ofício da Secretaria de Finanças de Santana dos Garrotes/PB, anexado ao processo e se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Tendo em vista que “o parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”, esta Assessoria Jurídica observa que o fato registrado não configura ilegalidade. No entanto, a recomendação visa a que a Administração, vinculada que está pelo princípio constitucional de legalidade, procure que seus fornecedores mantenham-se em constante situação de regularidade.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Santana dos Garrotes, 29 de novembro de 2023.

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13676
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**DESPACHO CONJUNTO DO SETOR CONTÁBIL E
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.


 Setor contábil

Vistos etc.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Santana dos Garrotes, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.


 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação da **BANDA RAFAEL DONO** na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CONTRATADO: RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB.

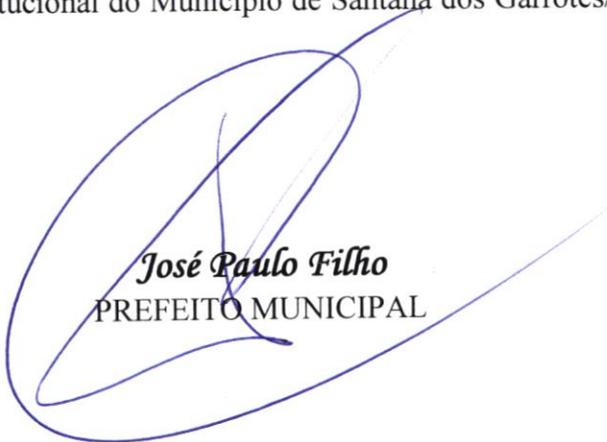
FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana dos Garrotes/PB, 30 de novembro de 2023.


José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 11:22:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 121256/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00008/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 30/11/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700).

Objeto: Contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.367.987/0001-30

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	79909b26a786959c95740d3dff0cec4f
Justificativa do preço	Sim	79909b26a786959c95740d3dff0cec4f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	79909b26a786959c95740d3dff0cec4f
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	37084cc395183d65df98b972adb1fb4b
Previsão Orçamentária	Sim	c7a37e24a78f38808f452abd1ce4e33e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME	Sim	815715a206577e03d83fc0e7a069719e
Ratificação	Sim	2b1f4df004a6555941bad3bde9d97245

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209 /2023.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB; inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30**, com sede na **Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB**, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável legal assinado abaixo, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da licitação objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/PMSG**, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar a contratação de empresa para apresentação da **BANDA RAFAEL DONO** na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta apresentação artística/show deverá estar composta obrigatoriamente por todos os seus integrantes. A **CONTRATADA** e todos os integrantes da apresentação artística/show do grupo, deverão cumprir obrigatoriamente todo o cronograma de atividades apresentado pela prefeitura e as demais responsabilidades estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2023, neste contrato e conforme proposta comercial apresentada.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço global - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

RANIERI
 NOBREGA
 FERREIRA:10367
 987000130

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA 10367987000130 DN: cn=RANIERI NOBREGA FERREIRA, o=Patos, ou=Santana dos Garrotes, ou=Estado da Paraíba, ou=Brasil, email=RANIERI@RANIERI-PRODUcoes.com.br, cn=RANIERI NOBREGA FERREIRA 10367987000130 Reason: I am the author of this document Date: 2023.12.04 18:03:19-0300' Full PDF Reader version: 12.1.5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a prestação dos serviços previsto na clausula primeira e para a totalidade do período mencionado na clausula quarta, que deverá ser liberado e repassado ao CONTRATADO conforme proposta aprovado neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município (em até 30 dias, podendo ser prorrogado por mais trinta).

Parágrafo 1º – O pagamento à contratada será efetuado em correspondência a exigência acima descritos, atestados e revisados pela fiscalização competente, (ou outro instrumento comprobatório da despesa), e processados consoante a legislação em vigor.

DOS PRAZOS

CLAUSULA QUARTA - O prazo deste contrato será a partir da data de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA – os serviços não terão reajuste, sendo respeitado as condições estabelecidas na **Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023**.

DOS RECURSOS

CLAUSULA SEXTA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários próprios da Prefeitura para atender o empenhamento será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULASETIMA - Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas pelo contratado;
- b) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- c) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- d) responsabilizar-se pelos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).

RANIERI NOBREGA
 FERREIRA:1036798
 7000130

Digitally signed by RANIERI NOBREGA
 DN: cn=RANIERI NOBREGA FERREIRA, o=SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, ou=ESTADO DA PARAÍBA, ou=BRASIL, email=RANIERI.NO@SANTANA.PB.GOV.BR, c=BR
 Date: 2023.12.04 18:02:52 -03'00'
 Full PDF Reader Version: 12.1.3



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao contratante, a seu critério e através do Prefeito, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços/fornecimento contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluindo qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 01 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

José Paulo Filho

CONTRATANTE

RANIERI NOBREGA
 FERREIRA: 103679870

00130

RANIERI NOBREGA FERREIRA - RANIERI PRODUÇÕES

CNPJ nº 10.367.987/0001-30

CONTRATADO

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA, 10367987000130
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PB, l=PATOS, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=27382004000130,
 ou=Presencial, cn=RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2023.12.04 18:02:21-03'00'
 Four PDF Reader Version: 12.1.3

TESTEMUNHAS:

1ª Guilherme Lopes de Albuquerque CPF: 788.743.514-53

2ª Ediane Albuquerque dos Santos CPF: 080.493.321-35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2023

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação da **BANDA RAFAEL DONO** na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RANIERI NÓBREGA FERREIRA – RANIERI PRODUÇÕES – CNPJ nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, SN, Edifício coragem, sala 05, Centro – Patos – PB.

Fundamento: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 01/12/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:043F74A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/12/2023. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**DESPACHO CONJUNTO DO SETOR CONTÁBIL E
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023**

Vistos etc.

As despesas com os serviços a serem contratados são compatíveis com a Lei de Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023 – na UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.


 Setor contábil

Vistos etc.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

Declaro a existência de disponibilidade financeira, proveniente do Orçamento do Município de Santana dos Garrotes, recursos próprios e/ou outros, para pagamento dos serviços a serem contratados.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2023.


 Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RANIERI NOBREGA FERREIRA

PARA SE ESTABELECEER A

VEREADOR JOAQUIM LEITAO R, SN

EDIF CORAGEM, SALA 05 BAIRRO : CENTRO CEP : 58700110

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PRODUÇÃO MUSICAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL

1159/08-2

C.N.P.J / C.P.F

10.367.987/0001-30

COD.ATIVIDADE

9001902

DATA EMISSÃO

31/10/2008

Barros de Almeida Felipe
 Coord. de Núcleo de Trabalho Tributários

Coord. De Núcleo Fisc. Tributário

CONFERIDO

Vinicius M. Guedes
 Vinicius Macambira Guedes
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal
 Gerente de Adm. Tributário
 Matr. 8196

VISTO

Vinicius M. Guedes
 Vinicius Macambira Guedes
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal
 Secretário de Finanças
 Matr. 8196

IMPORTANTE :

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Endereço: R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606141459293462

Informação obtida em 03/11/2023 09:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **3896.B120.952A.254D**

Emitida no dia 03/11/2023 às 09:30:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.367.987/0001-30**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 04/10/2023

Contribuinte: RANIERI NOBREGA FERREIRA		Inscrição Mercantil: 1159082
Localização: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO, 477, ED CORAGEM - RR CONTAB SL 05, CENTRO		Sequencial: 105194
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA		Cadastro Imobiliário: 11.018.013.0016.205.0
CNPJ/CPF		Inscrição Imobiliária: 5118
10.367.987/0001-30	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
		1159082
Atividade Principal:		
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL		
Atividades Secundárias		
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS		
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL		
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
Início Atividade: 31/10/2008	Validade: 03/12/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

EA83235EBD9F9864839736300D2919D535AD1C6B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:13 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **FD5F.3E3F.DE47.40F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia: RANIERI PRODUCOES

Certidão emitida às 09:32 de 03/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hCSq.SJdM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.367.987/0001-30

Certidão n°: 61245149/2023

Expedição: 03/11/2023, às 09:32:59

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.367.987/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME RANIERI NOBREGA FERREIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1977422 SSP PB	
	CPF 007.386.294-05	DATA NASCIMENTO 26/12/1977
	FILIAÇÃO SEVERINO FERREIRA DOS SANTO S MARTA LUCIA NOBREGA FERREIR A	
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
Nº REGISTRO 01596059612	VALIDADE 19/10/2031	**HABILITAÇÃO 28/12/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PATOS, PB	DATA EMISSÃO 25/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		45543618486 P5043820751
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.367.987/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2008
NOME EMPRESARIAL RANIERI NOBREGA FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RANIERI PRODUÇÕES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM LEITAO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO EDIF CORAGEM, SALA 05
CEP 58.700-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO rrescritorio@ig.com.br		TELEFONE (83) 3421-2847/ (83) 9952-7828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:01:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE.

A Banda **RAFAEL DONO**, registrada no INPI sob o nº 922381674 de propriedade do Sr. **RICARDO ROCHA ALVES**, brasileiro, Casado, empresário, CNPJ nº 26.392.524/0001-69, residente à Rua Antonio Justino, 40, Patos/PB –, ora denominado **ARTISTA** e;

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, brasileiro, Casado, empresário, CPF Nº 007.386.294-05, com sede à Rua Vereador Joaquim Leitao – s/n – CEP: 58700-110, Patos - PB, ora denominados **REPRESENTANTE**.

As partes supram delineadas tem entre si, justo e acertado o presente contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descrito no presente:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1ª Representação com exclusividade e comercialização das apresentações da Banda "**RAFAEL DONO**" em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL**.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª Das obrigações do **REPRESENTANTE**, fornecer ao **ARTISTA** uma agenda semanal e todas as informações necessárias da realização do **SHOW**, tais como: Contrato assinado pelo contratante.

Cláusula 3ª Caberá ao **REPRESENTANTE** o trabalho de divulgação do **ARTISTA** em todos os meios de comunicação e Redes Sociais.

Cláusula 4ª O **ARTISTA** deverá fornecer todo material suficiente para satisfatória como iluminação e Instrumentos Musicais e também divulgação por parte do **REPRESENTANTE**, isto é, Cd's promocionais, DVD'S promocionais e outros mais que venham entrar na pauta de divulgação.

Cláusula 5ª O **REPRESENTANTE** deverá a título obrigacional, manter ativa toda divulgação no **TERRITÓRIO NACIONAL**, bem como a constante promoção e realização de eventos.

Cláusula 6ª A título de **REMUNERAÇÃO**, o **REPRESENTANTE** receberá 12% (Doze por cento), do valor recebido com a Emissão da Nota Fiscal no momento que for acionada o **REPRESENTANTE**, por apresentação do artista, na região de sua representação.



Cláusula 7ª O ARTISTA cumprirá a agenda fornecida pelo REPRESENTANTE, devendo comunicar o cancelamento da apresentação por motivo justo e relevante com no mínimo 48Hs00Min antes do início previsto da apresentação, para que não recaia multa contratual sob o REPRESENTANTE.

Cláusula 8ª O ARTISTA dá EXCLUSIVIDADE de representação para todo o TERRITÓRIO NACIONAL ressaltando que TODOS OS CONTRATOS DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PASSAR PELO REPRESENTANTE, no que concerne ao BRASIL.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª E em caso de quebra de contrato por descumprimento com suas obrigações de contrato com uma das partes, a parte descumpridora perde todos os direitos sobre o contrato ficando encerrado o contrato de parceria.

O PRAZO DE VALIDADE:

Cláusula 10ª O presente instrumento de contrato de parceria é celebrado e permanecerá em vigor pelo INDETERMINADO, havendo o cumprimento rigorosamente das partes nas cláusulas aqui citadas, podendo ser rescindido por vontade, e com o não cumprimento das partes ARTISTA E REPRESENTANTE.

Cláusula 11ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos/PB.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Patos/ PB, 11 de Outubro de 2021.

ALDO XAVIER

BANDA REPRESENTANTE ARTISTA

EMPRESA REPRESENTANTE REPRESENTANTE

DYNA-MÉRICO WANDERLEY



TESTEMUNHAS: Ranieri Nóbrega

Luciano Araújo de Lucena

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
BOL. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY TABELÃO
Edina Gusdin Wanderley 1ª Substituta
Gustavo Gusdin Wanderley 2ª Substituta
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
56200-000 Patos - Paraíba
Tel.: (83) 3421-2725
Fax: (83) 3421-9070



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: RANIERI NÓBREGA FERREIRA
Em test.da verdade. Patos-PB 25/10/2021 09:02:06
ZIJETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
[2021-022677]EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AME24797-5XV2

REC. DE FIRMA Nº 2021-011081
Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO ROCHA ALVES
Patos - PB em 25/10/2021 às 11:28.
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAUJO DE LUCENA - ESCRIVENTE
EMOL:R\$ 10,47 FEPJ:R\$ 2,09 FARPEN:R\$ 0,31 ISS:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AMD40279-R6ED
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 922381674

Dados Gerais

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: RICARDO ROCHA ALVES
CPF/CNPJ/Número INPI: 26392524000169
Endereço: R ANTONIO JUSTINO, 40 -BELO HORIZONTE
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58704-343
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: registrodemarca17@gmail.com

Nome: RAFAEL JUNIOR DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 08984406457
Endereço: RUA INACIO FRANCISCO FILHO, 241, DISTRITO SÃO JOSÉ DA BATALHA, ZONA RURAL
Cidade: Salgadinho
Estado: PB
CEP: 55675-000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica:
Pessoa Física

Nome: ALTAMAR LIMA DE ASSIS
CPF/CNPJ/Número INPI: 09843457447
Endereço: RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, BLOCO 1, AO 1603, BARRA DA TIJUCA
Cidade: Rio de Janeiro
Estado: RJ
CEP: 22631-450
Pais: Brasil
Natureza Jurídica:
Pessoa Física

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: RAFAEL DONO
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

RAFAEL DONO

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Consentimento para registrar como marca o sinal solicitado	declaracao assinada.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 922381674 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



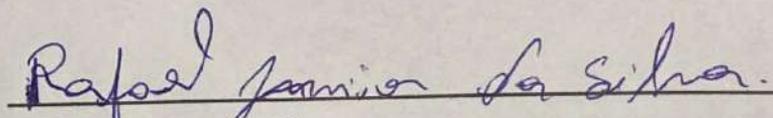
Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 17/03/2021 às 19:32

Declaração

Eu, **Rafael Junior da Silva**, brasileiro, solteiro, músico, portador do CPF sob n. 089.844.064-57, com endereço na rua Inácio Francisco Filho, 241, distrito são José da batalha, Salgadinho- PB, autorizo a registrar como marca parte do meu nome, nos serviços especificados neste protocolo. De acordo com a **lei 9279 de 14 de maio de 1996 art.124 inc. XV.**

Por ser verdade, ratifico a seguinte declaração.

Patos/PB, 29 de dezembro de 2020.



Rafael Junior da Silva

CPF: 089.844.064-57


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
 Diretoria de Administração Tributária
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
 Telefone: (83) 3421-2108

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/09/2023 15:42:38	09/2023	São José do Belmonte - PE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em São José do Belmonte	


PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia

RANIERI PRODUÇÕES

Email

rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
10.367.987/0001-30	1159082		Sim	Não	(83) 3421-2847

Endereço

Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BELMONTE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
10.280.055/0001-56			(87) 3884-1156	romfal88@gmail.com

Endereço

RUA AUGUSTO ZACARIAS, 10, CENTRO - CEP: 56950-000 - São José do Belmonte - PE
SERVIÇO PRESTADO
1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE ARTISTICO DA BANDA RAFAEL DONO, Tradicional Festa da Villa 2023 da Cidade de São José do Belmonte - PE, dia 14 de Setembro de 2023, com apresentação em Praça Pública

 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 091/2023
 INEXIGIBILIDADE N 033/2023
 CONTRATON 229/2023

 BANCO DO BRASIL S/A
 AGENCIA: 0151-1
 CONTA CORRENTE: 43.311-X
 PIX: 10367987000130

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	600,00	0,00	29.400,00	30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Esta NFS-e é autodeclaratória.
 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.
 Optante do Simples Nacional.
 Trib. aprox. R\$ 4.035,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [6042E8]

 Visualizado em: 11/09/2023 15:42:39
 Para validação desta NFSe acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita

Diretoria de Administração Tributária

Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB

Telefone: (83) 3421-2108


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

24/07/2023 12:21:20

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

07/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Jati

Município de Prestação do Serviço

Jati - CE
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia

RANIERI PRODUÇÕES

CPF/CNPJ

10.367.987/0001-30

Inscrição Municipal

1159082

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

rrcontabilidaderr@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 3421-2847

Endereço

Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CPF/CNPJ

07.413.255/0001-25

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(88) 3575-1288

E-mail

romfal88@gmail.com

Endereço

RUA CARMELITA GUIMARAES, 02, CENTRO - CEP: 63275-000 - Jati - CE
SERVIÇO PRESTADO
1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE ARTISTICO DA BANDA RAFAEL DONO, Tradicionais Festividades Senhora Santana do Município de Jati - CE, dia 24 de Julho de 2023, com apresentação em Praça Pública.

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA: 0151-1

CONTA CORRENTE: 43.311-X

PIX: 10367987000130

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00
VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

30.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

30.000,00

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

600,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

29.400,00

Valor Total da Nota (R\$)

30.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.035,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [75B7F2]

Visualizado em: 27/07/2023 16:44:16

 Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL RANIERI NOBREGA FERREIRA

Por este instrumento particular, RANIERI NOBREGA FERREIRA, brasileiro, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em Patos/PB na data de 26/12/1977, CPF/MF 007.386.294-05 e RG 1977422 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Basta Gomes, Nº 215, Bairro Maternidade, na cidade de Patos-PB, CEP 58701-330, titular da Empresa Individual sob a firma **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, com sede empresarial à Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, edf. Coragem sala 05, Bairro Centro, na cidade de Patos/PB-CEP 58.700-110 registrado na JUCEPB sob NIRE 25101098619, em sessão datada 24.09.2008, inscrita no **CNPJ 10.367.987/0001-30**, resolve alterar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objetivo da Empresa é de: Produção Musical, Locação de Automóveis sem Condutor, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários, exceto andaimes, Aluguel Outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Locação de mão-de-obra temporária, Serviços de Organização de Feiras, congressos, exposições e festas, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, e passa a ser: **Produção musical, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Instalação de painéis publicitários.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Que as demais clausulas inalteradas continuam em pleno vigor.

O Titular assina a presente alteração em 01 (Uma) via.

Patos - PB., 29 de Março de 2022.



RANIERI NOBREGA FERREIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RANIERI NOBREGA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006520, registrado em 30/12/1996, inscrito no CPF n° 00738629405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00738629405	006520	RANIERI NOBREGA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 15:58 SOB N° 20220216479.
PROTOCOLO: 220216479 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204985508. CNPJ DA SEDE: 10367987000130.
NIRE: 25101098619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
RANIERI NOBREGA FERREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RANIERI NOBREGA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA LUCIA NOBREGA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1977	IDENTIDADE (número) 1977422	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 007.386.294-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA BASTA GOMES			NÚMERO 215
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	CEP 58.701-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA RANIERI NOBREGA FERREIRA			
LOGRADOIRO (rua, ev, etc) RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO EDF. CORAGEM, SALA 05	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rrescritorio@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9001906 9001905 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEIJADAS E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ranieri Nobrega Ferreira</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/09/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ranieri Nobrega Ferreira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

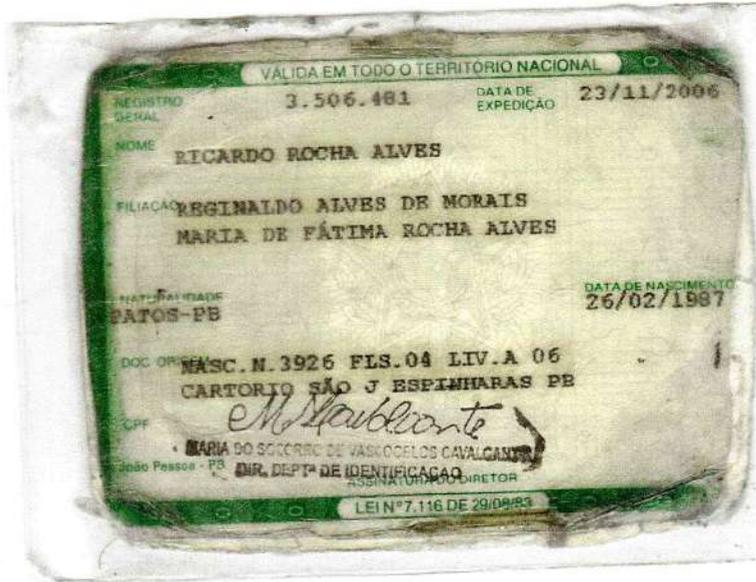
DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
A.P. Bezerra
Julgador Singular

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2008 SOB Nº: 25101098619
Protocolo: 08/028263-5, DE 22/09/2008

RANIERE NOBREGA FERREIRA

Adriao Pires Bezerra
ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL



Data da consulta: 14/07/2022 11:09:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.367.987/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
 Diretoria de Administração Tributária
 Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
 Telefone: (83) 3421-2108


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/06/2023 11:14:43	06/2023	Malta - PB
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Malta	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia

RANIERI PRODUÇÕES

Email

rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

10.367.987/0001-30**1159082****Sim****Não****(83) 3421-2847**

Endereço

Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

GIOVANE MONTINI DA SILVA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

033.193.064-13**(83) 3421-2847****rrcontabilidaderr@gmail.coim**

Endereço

RUA CHATEAUBRIANDA DE ALMEIDA, 45, CENTRO - CEP: 58713-000 - Malta - PB
SERVIÇO PRESTADO
1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE ARTISTICO DA BANDA RAFAEL DONO, FESTA DO ARRASTAO 2023 09 ANOS DE TRADIÇÃO, DIA 14 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE MALTA - PB

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA: 0151-1

CONTA CORRENTE: 43.311-X

PIX: 10367987000130

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	600,00	0,00	29.400,00	30.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 4.035,00 Federal e R\$ 1.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [66E459]

Visualizado em: 15/06/2023 11:14:44

Para validação desta NFS-e acesse: <http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 11:28:17 foi protocolizado o documento sob o N° 121259/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000001092023

Data da Publicação: 05/12/2023

Data da Assinatura: 01/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para apresentação da BANDA RAFAEL DONO na Tradicional Festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes no dia 24 de dezembro de 2023, com apresentação em Praça Pública, a partir das 02:30 (duas horas e trinta minutos), com duração do show de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratado (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME

Contratado (CNPJ): 10.367.987/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cfb09d594c0c6b4e46afbca2c0ade27
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4bdeb1fe4078c78b5ab14915bc4daee3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c7a37e24a78f38808f452abd1ce4e33e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	85aefea2cec9e57f938f1beb0f5ab5a8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 121256/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/12/2023 às 11:28h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121259/23 ao Documento 121256/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121256/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	17 - 20	85aefea2cec9e57f938f1beb0f5ab5a8
Comprovante de publicidade	21	cfb09d594c0c6b4e46afbcda2c0ade27
Comprovação da existência de dotação orçamentária	22	c7a37e24a78f38808f452abd1ce4e33e
Comprovantes de regularidade da contratada	23 - 46	4bdeb1fe4078c78b5ab14915bc4daee3
RECIBO PROTOCOLO	47	c47497aff47cd88132ba52af8b4c2507

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**